



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

### PROJETO DE LEI Nº 44/2019

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento denominado 'Jardim Bréscia'.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - As atuais Ruas do loteamento denominado '**Jardim Bréscia**', passam a denominar-se, respectivamente:

- I- Rua 02 (dois), Rua Trieste;
- II- Rua 03 (três), Rua Catânia;
- III- Rua 04 (quatro), Rua Pavia;
- IV- Rua 05 (cinco), Rua Capri;
- V- Rua 06 (seis), Rua Ravena;
- VI- Rua 07 (sete), Rua Arezzo;
- VII- Rua 08 (oito), Rua Vicenza;
- VIII- Rua 09 (nove), Rua Livorno;
- IX- Rua 10 (dez), Rua Terni;
- X- Rua 11 (onze), Rua Ímola;
- XI- Rua 12 (doze), Rua Pisa.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de setembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 44/2019

Indaiatuba, 23 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 44/2019, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

O projeto de lei em apreço, em atenção ao solicitado pela da Associação de Moradores, pretende denominar os logradouros do loteamento 'Jardim Bréscia', com nome das principais cidades italianas a saber:

- I- Rua 02 (dois), **Rua Trieste**. Trieste é a capital da região de Friul-Veneza Júlia, no nordeste da Itália. É uma cidade portuária que ocupa uma faixa de terra estreita entre a costa do Mar Adriático e a fronteira com a Eslovênia, no Planalto Cárstico, de formação calcária. As influências italiana, austro-húngara e eslovena são evidentes em seu cenário, que inclui uma antiga cidade medieval e um bairro austríaco neoclássico;
- II- Rua 03 (três), **Rua Catânia**. Catânia é uma comuna italiana da região da Sicília, província de Catania, com cerca de 315.576 habitantes e é a segunda maior cidade da Sicília após a capital Palermo. Era conhecida como Catana no período romano;
- III- Rua 04 (quatro), **Rua Pavia**. Pavia é uma comuna italiana da região da Lombardia, província de Pavia, com cerca de 73 100 habitantes. Estende-se por uma área de 62 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 1146 hab/km<sup>2</sup>;
- IV- Rua 05 (cinco), **Rua Capri**. Capri, uma ilha no Golfo de Nápoles, na Itália, é famosa pela paisagem acidentada, pelos hotéis e pelos centros de compras sofisticados. Um dos mais conhecidos locais naturais é a Gruta Azul, uma caverna escura onde o mar brilha em uma vibrante cor azul;
- V- Rua 06 (seis), **Rua Ravena**. Ravena é uma comuna da província homônima, na região da Emília-Romanha, na Itália. Possui 144 457 habitantes. Estende-se por uma área de 652 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 221,56 hab/km<sup>2</sup>. Faz fronteira com Alfonsine, Argenta, Bagnacavallo, Bertinoro, Cervia, Cesena, Comacchio, Forlì e Russi;
- VI- Rua 07(sete), **Rua Arezzo**. Arezzo é uma comuna italiana, da região da Toscana, na província de Arezzo, que tinha, em 2013, uma população de cerca de 99.000 habitantes. Estende-se por uma área de 386 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 237 hab/km<sup>2</sup>;
- VII- Rua 08 (oito), **Rua Vicenza**. Vicenza é uma comuna italiana da região do Vêneto, província de Vicenza, com cerca de 113.898 habitantes. Estende-se por uma área de 80 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 1424 hab/km<sup>2</sup>;
- VIII- Rua 09 (nove), **Rua Livorno**. Livorno ou, na sua forma portuguesa, Liorne é uma comuna da província homônima, na região da Toscana, na Itália. Possui cerca de 148 143 habitantes. Estende-se por uma área de 104 quilômetros quadrados, tendo uma densidade populacional de 1 424 habitantes por quilômetro quadrado;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

IX- Rua 10 (dez), **Rua Terni**. Terni é uma comuna italiana da região da Umbria, província de Terni, com cerca de 103.964 habitantes. Estende-se por uma área de 211 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 493 hab/km<sup>2</sup>;

X- Rua 11 (onze), **Rua Ímola**. Ímola é uma comuna italiana da região da Emília-Romanha, província de Bolonha, com cerca de 64.348 habitantes. Estende-se por uma área de 204,94 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 314 hab/km<sup>2</sup>;

XI- Rua 12 (doze), **Rua Pisa**. Pisa é uma comuna italiana da região da Toscana, província de Pisa, com cerca de 85 379 habitantes. Estende-se por uma área de 185 km<sup>2</sup>, tendo uma densidade populacional de 462 hab/km<sup>2</sup>.

Ressalta-se que referidas indicações foram aprovadas pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

EXMO. SR.  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

Of. DTL nº44/2019

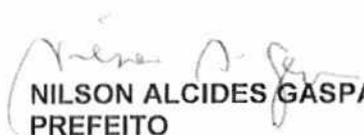
Indaiatuba, 23 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 44/2019, que **Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento denominado 'Jardim Brésca'**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

Sem mais, renovo a V. Exa e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO

EXMO. SR.  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP